



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS
Gabinete do Vereador Egídio Carvalho



**Comissão de Serviços Municipais, Saúde, Educação, Segurança Pública,
Desenvolvimento Econômico e Mercosul**

Documento: Projeto de Lei 075/2021, protocolo nº 000682/LEG/2021

Procedência: Poder Executivo

Relator: Antônio Egídio Rufino de Carvalho

Assunto: "Autoriza o Município a repassar recursos financeiros, a título subvenção social, ao Hospital Santa Casa de Caridade de Uruguaiana - HSC-CU, no valor de R\$ 715.000,00, destinados à aquisição de Mamógrafo."

PARECER

Chega a esta **Comissão de Serviços Municipais, Saúde, Educação, Segurança Pública, Desenvolvimento Econômico e Mercosul** o Projeto de Lei, de proposição do Poder Executivo, que "Autoriza o Município a repassar recursos financeiros, a título subvenção social, ao Hospital Santa Casa de Caridade de Uruguaiana - HSCCU, no valor de R\$ 715.000,00, destinados à aquisição de Mamógrafo."

O presente Projeto de Lei tem como objetivo autorizar o Município a repassar recursos, a título de subvenção social, ao Hospital Santa Casa de Caridade de Uruguaiana - HSCCU/RS, no valor de R\$ 715.000,00, destinados exclusivamente à aquisição de um aparelho para realização de exame de mamografia (Mamógrafo).

Destaca-se a importância da aquisição do aparelho para realização de exames, atendendo assim as necessidades da prestação de serviços disponibilizados pelo Hospital, especialmente, a usuários do Sistema Único de Saúde – SUS

Outrossim, ressalta-se que o Projeto de Lei em análise, teve parecer favorável nas demais Comissões desta Casa Legislativa.

Ante o exposto, após análise da documentação apresentada, constatamos que de acordo com as atribuições desta Comissão Serviços Municipais, o **PARECER** técnico é **FAVORÁVEL**, à aprovação deste Projeto de Lei.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS
Gabinete do Vereador Egídio Carvalho
Sala das Comissões, em 06 de julho de 2021.



Antônio Egídio Rufino de Carvalho
Relator

VOTO:

De acordo:

Contrário:

Fernando
Albino
Albino

Aprovado o Parecer
Em 06/07/21
Presidência da Comissão